

PORTARIA CGM Nº 006/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

(Altera a Portaria CGM 005/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.)

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VI, XVII e XXII, do art. 3º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VI – SECULT: Chefe da Divisão de Planejamento Cultural e Chefe de Seção de Ações Comunitárias;
(...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos, Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;
(...)

XXII – SERPO: Chefe da Seção de Gestão Administrativa e Chefe da Divisão Administrativa e Orçamentária, Assistente de Secretaria e Expediente, Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;
(...).” (NR).

Art. 2º Os incisos VI, XVII e XXII, do art. 4º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

VI – SECULT: Chefe da Divisão de Planejamento Cultural e Chefe de Seção de Ações Comunitárias;
(...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos, Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;
(...)

XXII – SERPO: Chefe da Seção de Gestão Administrativa e Chefe da Divisão Administrativa e Orçamentária, Assistente de Secretaria e Expediente, Arquiteto, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista;
(...).” (NR).

Art. 3º Os incisos III, VI, XVII e XXII, do art. 5º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

III – SEAD: Chefe da Seção de Gestão Orçamentária, Chefe da Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes, Chefe de Divisão de Serviços Compartilhados e Chefe de Divisão de Administração de Materiais;
(...)

VI – SECULT: Chefe da Divisão de Planejamento Cultural e Chefe da Divisão de Patrimônio Cultural e Histórico;
(...)

XVII – SEPAR: Coordenador Administrativo, Gestor de Planejamento e Execução e Chefe de Seção de Acompanhamento e Operações e Atividade Externas;

(...)

XXII – SERPO: Chefe da Divisão Administrativa e Orçamentária, Chefe da Seção de Gestão Administrativa e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)." (NR).

Art. 4º Os incisos VI e XXII, do art. 6º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

VI – SECULT: Chefe da Divisão de Planejamento Cultural e Chefe de Seção de Ações Comunitárias;

(...)

XXII – SERPO: Chefe da Divisão Administrativa e Orçamentária, Chefe da Seção de Gestão Administrativa e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)." (NR).

Art. 5º Os incisos III e XXII, do art. 7º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

III – SECULT: Gestor de Planejamento e Chefe de Ações Comunitárias;

(...)

XVII – SERPO: Chefe da Divisão Administrativa e Orçamentária, Chefe da Seção de Gestão Administrativa e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)." (NR).

Art. 6º Os incisos VI, XVII e XXII, do art. 8º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

VI – SECULT: Gestor de Planejamento e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

XVII – SEPAR: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)

XXII – SERPO: Chefe da Divisão Administrativa e Orçamentária, Chefe da Seção de Gestão Administrativa e Assistente de Secretaria e Expediente;

(...)." (NR).

Art. 7º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 8º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Controlador-Geral do Município